

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 664/2020, de 16 de novembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 680/2020, de 13 de novembro de 2020.....	04

Portaria-SEI nº 664, de 16 de novembro de 2020

Processo nº 23537.011352/2020-90

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente Administrativo e Gerente de Atenção à Saúde, nos moldes do art. 18, §1º e §2º e art. 114 Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

O empregado público indiciado no Processo nº 23537.011352/2020-90, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico emanadas pelo PARECER Nº 229/2020/SEJUR/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH ([10055008](#)), pela prática de infração disciplinar prevista no art. 482, "a", da CLT, bem como previsto nos disposto nos incisos II e XXI do Art. 37 aos incisos V e XX do Art. 39 c/c art. 55, III do Regulamento de Pessoal da Ebserh, c/c art. 138 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Maristela Brum de Oliveira Lima
Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh - Substituta

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh - Substituta

Portaria-SEI nº 680, de 13 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 32/2019 do Hospital Universitário de Brasília, UASG 155009, referente a Bolsa coletoras de secreções em sistema fechado, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Gilson Luiz de Souza - Assistente em Administração - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh